

Ass.
N.º



Universidade do Minho
Conselho Geral

Reunião do Conselho Geral da Universidade do Minho

Ata N.º 02/2025

Aos catorze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, reuniu, no Salão Nobre da Reitoria – Largo do Paço, o Plenário do Conselho Geral da Universidade do Minho (Conselho), com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação das atas n.º 08/2024 e n.º 01/2025, referentes às reuniões plenárias de 13 de dezembro de 2024 e 10 de janeiro de 2025, respetivamente;
2. Estatutos da UMinho: propostas decorrentes da consulta pública (apreciação e eventual votação);
3. Proposta de fixação do valor das propinas para o ano letivo 2025/2026;
4. Reestruturação dos Departamentos do Instituto de Educação;
5. Aquisição de unidades de participação do CEiiA pela Universidade do Minho;
6. PROMETEU - apresentação dos dados do projeto;
7. Plano para a Igualdade de Género;
8. Comissão para a Estratégia de Prevenção do Assédio.

Estiveram presentes os/as Conselheiros/as Alberto de Sousa Martins, que presidiu a reunião, Ana João Gomes Rodrigues, António Joaquim Onofre Abreu Ribeiro Gonçalves, Delfina Rosa Rocha Gomes, Helena Mendes Pereira, Joana Rodrigues Arantes Silva, João Ricardo Silva Sá Paiva Maré, Luís António Martins Santos, Luís Miguel de Lima Guedes, Margarida Isaías Ferreira dos Santos, Maria Cláudia Gonçalves Cunha Pascoal, Miguel Afonso Neves Gonçalves da Silva Martins, Nuno Miguel Dias Cerca, Patrícia Espinheira Sá Maciel, Tiago Filipe Silva Miranda, Tiago José Quinteiros Lopes Henriques Silva e Victor Manuel Sousa Rego Duarte Soares. Estiveram também presentes o Reitor, Professor Doutor Rui Vieira de Castro, a coordenadora do Projeto PROMETEU, Professora Doutora Eugénia Ribeiro e a Técnica Superior que apoia as atividades da Comissão para a Igualdade de Género, Dra. Adriana Lago, cujas intervenções se enquadraram nos pontos da sua respetiva responsabilidade. A Conselheira Isabel Maria Costa Soares participou, nos trabalhos durante a manhã, através do sistema de videoconferência. Justificaram a ausência os/as Conselheiros/as António Carlos Fernandes Rodrigues, Joaquim Agostinho Castro de Freitas, Manuela da Assunção Borges Vaz Soares, Maria Elisabete da Silva Duarte Matos e Paulo Alexandre Costa Araújo Sampaio.

A folha de presenças encontra-se anexa à presente ata e dela faz parte integrante (Anexo I).

No ponto antes da ordem do dia, o Reitor solicitou a introdução de um novo ponto referente ao projeto de construção *BRT - Bus Rapid Transit*, decorrente de uma reunião com a Câmara Municipal de Braga, que considerou decisiva, nesta fase do projeto. Face à inexistência de objeções, este ponto foi incluído na ordem de trabalhos, fixando-se como ponto 9: Projeto *BRT - Bus Rapid Transit*.

1. Aprovação das atas n.º 08/2024 e n.º 01/2025, referentes às reuniões plenárias de 13 de dezembro de 2024 e 10 de janeiro de 2025, respetivamente.

As atas n.º 08/2024 e n.º 01/2025, referentes às reuniões plenárias de 13 de dezembro de 2024 e 10 de janeiro de 2025, respetivamente, foram colocadas à votação, tendo sido aprovadas, por unanimidade.

2. Estatutos da UMinho: propostas decorrentes da consulta pública (apreciação e eventual votação).

O Presidente começou por partilhar breves considerações jurídicas sobre o processo de consulta pública. Sublinhou que o articulado estatutário foi, devidamente, aprovado pela maioria qualificada de dois terços dos membros em exercício de funções e acrescentou que, nesta fase, importa apreciar pontos que não haviam sido discutidos anteriormente, quer pelo grupo de trabalho, quer em sede de plenário deste Conselho. Seguindo este pressuposto, sintetizou um conjunto de considerações decorrentes da consulta pública, cujo debate, no seu entendimento, não levará a acrescentos à proposta já, oportunamente, votada:

- *a intempestividade da Revisão dos Estatutos da UMinho face à revisão do Regulamento Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES)*: devido à queda do Governo, esclareceu que a proposta de lei apresentada pelo Ministro da Educação, Ciência e Inovação também cairá. O próximo Governo deverá apresentar uma nova proposta, que terá de cumprir todos os trâmites legais, até à sua aprovação na Assembleia da República. Logo, aferiu que se mantém oportuna a conclusão do processo de revisão dos Estatutos da UMinho.

- *articulado longo e inclusão do artigo 19.º - Processos Eleitorais nos Estatutos da UMinho*: o Presidente reconheceu que os presentes Estatutos têm uma forte base regulamentar. Porém, trata-se de uma opção jurídica válida, que não merece ser colocada em causa na fase final do processo de revisão.

- *artigo 29.º - Composição do Conselho Geral*: o Presidente esclareceu que foi, sobretudo, sinalizada a baixa representatividade do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão no Conselho Geral. Todavia, esta matéria já foi amplamente discutida em sede de plenário deste Conselho. Manifestou, ainda, a sua convicção que a revisão do RJIES, enquanto lei quadro, implicará uma alteração da composição do Conselho Geral.

- *artigo 36.º - Competências do Reitor*: mencionou que foi questionada a instância a quem recorrer face a uma decisão do Reitor em sede disciplinar e esclareceu que, consta no RJIES, uma disposição específica quanto ao poder disciplinar do Reitor. Portanto, a criação de uma instância superior de recurso ultrapassa os

poderes do Órgão. Contudo, salientou que os atos do Reitor são, em termos genéricos, apreciáveis pelo Conselho Geral. O Conselheiro Victor Soares pediu a palavra para reforçar que qualquer trabalhador, seja ao abrigo da *Lei de trabalho em funções públicas*, seja ao abrigo do *código do trabalho* tem direito ao exercício do recurso das decisões tomadas em direito disciplinar. Chamou a atenção que os trabalhadores, sejam professores, investigadores ou técnicos, administrativos e de gestão, apenas podem recorrer aos tribunais perante uma decisão de cariz disciplinar. No seu entendimento, deveria existir uma instância interna de recurso, podendo ser atribuída ao Conselho Geral esta competência, desde que devidamente acrescentada no articulado estatutário.

O Presidente esclareceu que nos termos da alínea m) do artigo 92.º do RJES, compete ao Reitor “exercer o poder disciplinar, em conformidade com o disposto nesta lei e nos estatutos”. Acrescentou que, apesar de constar, no mesmo diploma, que compete ao Conselho Geral “apreciar os atos do reitor”, o poder disciplinar está especificamente atribuído ao Reitor. Por este motivo, considerou ser mais prudente não integrar esta proposta de alteração nos Estatutos, antecipando que poderá ser suscetível de violar a lei matricial: o RJES.

Conferida a palavra ao Conselho Miguel Martins, manifestou a sua concordância com as palavras do Conselheiro Victor Soares e reforçou que o Conselho Geral, sendo o órgão máximo de decisão e visão estratégica da UMinho, acaba por assumir-se, inevitavelmente, como instância de recurso sobre as questões disciplinares. Propôs que fosse verificada, em termos legais, a possibilidade de integrar esta missiva apresentada pela Comissão de Trabalhadores nos Estatutos da Universidade do Minho, evitando-se o recurso direto aos tribunais, pedindo, eventualmente, um parecer jurídico à Escola de Direito.

Sustentado em critérios de segurança jurídica, o Presidente sugeriu manter a redação atual e adiar esta discussão para o momento em que estará em discussão a alteração do RJES.

O Conselheiro Victor Soares fez referência a um caso particular, em que foi tomada uma decisão disciplinar extrema de despedimento de uma trabalhadora. Dada a particularidade do processo disciplinar e confidencialidade do caso em apreço, o Reitor interveio alertando que o processo em causa tem contornos muito particulares que não são do conhecimento de todos, sendo absolutamente indesejável a alusão a este caso. Por conseguinte, apelou que a discussão se centrasse nos princípios gerais que o Conselho pretende ver refletidos nos Estatutos da UMinho. Reiterou as palavras do Presidente, evidenciando que o poder disciplinar reside no Reitor e alertou para os riscos decorrentes da possibilidade deste Conselho se pronunciar, regularmente, sobre matérias do foro disciplinar. Assumindo perplexidade pela referência a este caso particular, o Reitor fez questão de deixar claro que a sua decisão não foi arbitrária, tendo o processo cumprido rigorosamente todos os trâmites legais, salvaguardando, inclusivamente, a possibilidade de defesa da pessoa em causa.

A Conselheira Helena Pereira transmitiu, também, a sua perplexidade pelo facto deste Conselho, cujas reuniões são transmitidas *online*, passar a discutir questões relacionadas com processos disciplinares. Além das questões ligadas ao Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados e à privacidade das partes envolvidas, evidenciou que as questões de gestão quotidiana da Universidade devem ser tratadas em foro próprio. O Conselho Geral não é um tribunal popular, concluiu.

Terminando este ponto, o Conselheiro Victor Soares esclareceu que não tinha a pretensão de discutir o caso em concreto, mas recorrendo ao seu exemplo, induzir este Conselho, ou o próximo, a incluir nas suas competências esta matéria, sendo tratadas necessariamente à porta fechada.

O Presidente considerou tal discussão como consumada e colocou à votação a proposta de alteração do artigo 36.º - *Competências do Reitor*, cujo resultado revelou dois votos favoráveis dos Conselheiros Miguel Martins e Victor Soares, não reunindo a maioria qualificada exigida para ser aprovada.

- *artigo 67.º - Competências do Fiscal Único*: o Presidente informou que foi levantada a questão do artigo deter regulamentação própria. Neste seguimento, esclareceu que, do ponto de vista jurídico, não existe qualquer problema em integrar esta referência que, obviamente, respeita a lei matricial. Partilhou que a presente proposta de revisão dos Estatutos é longa e assume uma vertente regulamentar, mas foi esta a opção escolhida de início e, portanto, numa fase conclusiva do processo esta questão terá de ser ultrapassada.

- *artigo 68.º - Encarregado da Proteção de Dados*: aplica-se a mesma observação e recomendação que o ponto anterior.

- *artigo 76.º - Conselho de Utentes*: o Presidente elucidou que no âmbito da consulta pública foi sugerido manter a designação em vigor - "Conselho de Utilizadores". Etimologicamente assumidos como sinónimos e tratando-se, essencialmente, de uma questão de gosto, o Presidente auscultou o plenário quanto à preferência pela designação "Conselho de Utentes" ou "Conselho de Utilizadores". Além deste ponto, esclareceu que foi sugerida, também, a alteração da duração do mandato (superior a um ano) e a eleição do coordenador pelos membros nomeados. É seu entendimento que estas propostas comportam matéria regulamentar ou regimental, pelo que propôs remeter a duração dos mandatos para regulamento próprio.

O Reitor solicitou a palavra e partilhou dois contributos para a reflexão sobre este ponto: *i)* a existência, na UMinho, do *Conselho de Utilizadores* das Bibliotecas; *ii)* a nomeação do Coordenador deverá salvaguardar a voz do Conselho junto do Reitor, que acolhe as recomendações e, caso se justifique, procura concretizá-las junto dos responsáveis das unidades de serviços.

Após debatidas estas questões, o Presidente colocou à votação a proposta de alteração da designação "Conselho de Utentes" para "Conselho de Utilizadores", tendo sido aprovada por unanimidade com 17 votos favoráveis dos/as Conselheiros/as Alberto Martins, Ana João Rodrigues, António Onofre, Cláudia Pascoal, Delfina Gomes, Helena Mendes Pereira, Isabel Soares, Joana Silva, João Maré, Luís Guedes, Luís Santos,

*Lu.
Nun*

Margarida Isaías, Miguel Martins, Nuno Cerca, Tiago Miranda, Tiago Silva e Victor Soares. A Conselheira Patrícia Maciel estava ausente no momento da votação.

Foi, também, aprovado por unanimidade remeter para regulamento própria a duração dos mandatos, passando o artigo a ter a seguinte redação final:

Artigo 76.º
(Conselho de Utilizadores)

- 1. As unidades de serviços têm conselhos de utilizadores que, em permanência, recebem sugestões, reclamações, recomendações e opiniões dos utilizadores, as quais devem ser analisadas em reuniões convocadas para o efeito, com a participação do dirigente do respetivo serviço.*
- 2. Os conselhos de utilizadores são constituídos por três a sete pessoas, representativas dos utilizadores dos respetivos serviços, nomeadas pelo Reitor que também designa o seu coordenador.*
- 3. Os conselhos de utilizadores devem reunir, pelo menos, duas vezes por ano ou sempre que o seu coordenador o convoque.*
- 4. O conselho de utilizadores acompanha a aplicação das medidas que resultarem da sua intervenção, designadamente elaborando relatório anual de atividades, com conclusões a serem tidas em atenção pelos serviços competentes.*
- 5. O regime de funcionamento do conselho de utilizadores é definido em regulamento próprio.*

- *artigo 78.º - Criação de Unidades Orgânicas:* a proposta decorrente da consulta pública assentava na garantia de existir viabilidade financeira aquando da criação de Unidades Orgânicas. O Presidente reforçou que este pressuposto deverá estar assegurando à partida, sendo remetida para os órgãos a responsabilidade de verificarem a sustentabilidade financeira de uma unidade orgânica aquando da aprovação da sua criação. Portanto, trata-se de uma chamada de atenção pertinente, mas sem necessidade legal de ser explícita no articulado estatutário, concluiu.

- *artigo 80.º - Autonomia das Unidades Orgânicas:* foi sugerido que o conteúdo discriminado no anexo III fosse transferido para o corpo do articulado estatutário. O Presidente sublinhou que os anexos, como parte integrante dos Estatutos, têm, naturalmente, de respeitar a Lei quadro e, portanto, não se impõe a obrigatoriedade de concretizar esta transferência de conteúdo. Dado que nenhum membro apresentou qualquer objeção a esta proposta, a redação do artigo 80.º manteve-se inalterada, ou seja:

Artigo 80.º
(Autonomia)

- 1. As unidades orgânicas gozam de autonomia científica, pedagógica, administrativa, financeira e cultural.*
- 2. O âmbito da autonomia administrativa e financeira, referida no número anterior, é explicitado no Anexo III.*

- *Anexo IV – Unidades Culturais da UMinho:* o Presidente esclareceu que a alteração proposta no âmbito da consulta pública assenta na alteração da designação da entidade parceira do Instituto Confúcio e, a seu

ver, de fácil regularização. Neste sentido, apresentou a nova redação proposta: *c) Instituto Confúcio, em parceria com o Centro de Cooperação e Educação de Língua Chinesa e com a Universidade de Nankai, Tianjin, República Popular da China*. Tratando-se de uma alteração nominativa, questionou os membros do Conselho quanto ao desacordo desta atualização. Sem qualquer pedido de intervenção a registrar, esta alteração foi considerada aprovada.

O Presidente avançou os trabalhos com a análise das propostas decorrentes da consulta pública que, a seu ver, carecem de esclarecimentos adicionais, designadamente:

- *artigo 86.º - Composição e Funcionamento do Conselho da Unidade*: no âmbito da consulta pública foi questionada a exclusão dos diretores das subunidades orgânicas do Conselho de Unidade, tendo o Presidente solicitado ao Reitor esclarecimentos que justifiquem esta opção. O Reitor começou por enquadrar que o Conselho de Escola/Instituto é o órgão supremo das Unidades Orgânicas a quem compete a gestão estratégica da unidade, a eleição do seu Presidente e a aprovação do orçamento. Neste seguimento, justificou que a não inclusão dos Diretores das Subunidades Orgânicas neste Conselho salvaguarda questões relacionadas com conflitos de interesses dado que a sua representação decorre do seu papel específico de Diretor de Centro de Investigação ou Departamento.

O Conselheiro Luís Santos chamou a atenção que a ausência dos Diretores das Subunidades Orgânicas no Conselho da Unidade poderá levar a um aumento dos atritos, a uma gestão mais centralizadora e, também, à desmotivação para assumir estes cargos. Sendo este o órgão onde se discutem as questões estratégicas da Unidade, parece-lhe completamente disfuncional não integrar as pessoas que colocam em prática tais decisões, concluiu.

O Reitor partilhou dois novos contributos para o debate: *i)* objetivamente, há unidades orgânicas em que é impossível garantir a representação de todos os departamentos e de todos dos centros de investigação, visto que o número de membros é limitado; *ii)* a representatividade das subunidades não poderá ser por inerência.

A Conselheira Cláudia Pascoal corroborou a opinião do Conselheiro Luís Santos. Afirmou ser desejável garantir a representatividade das subunidades orgânicas e acrescentou que, a seu ver, não existe qualquer perigo de conflito de interesses. Os Diretores devem ser ouvidos neste órgão tão relevante e estratégico, acentuou.

O Conselheiro Victor Soares chamou a atenção para uma certa incoerência entre a criação facultativa do conselho de subunidades e a necessidade de se pronunciar sobre determinadas matérias de cariz obrigatório.

A Conselheira Ana João Rodrigues manifestou a sua concordância com o Reitor, quanto à possibilidade de existirem conflitos de interesses caso os Diretores das Subunidades orgânicas tenham assento no Conselho

Ja
Maciel

de Unidade, sendo estes agravados se, nas Unidades Orgânicas de maior dimensão, não for possível garantir a representatividade de todos os Diretores. Para salvaguardar estas situações, é da opinião que os Diretores não devem integrar este Conselho.

A Conselheira Patrícia Maciel manifestou a sua concordância em integrar os Diretores das Subunidades no Conselho de Unidade, detentores de experiência e competência de gestão, parecendo-lhe inadequado retirar-lhes a possibilidade de participarem nas decisões estratégicas da unidade.

Face aos argumentos entretanto apresentados, o Conselheiro Luís Guedes propôs a participação dos diretores das subunidades orgânicas no Conselho de Unidade sem direito a voto, garantindo uma representação efetiva no órgão das subunidades e, consequentemente, a possibilidade de partilha das suas preocupações e prioridades.

Após um amplo debate, foi colocada à votação duas propostas de alteração ao artigo em apreço:

- retirar do número 5 a expressão “e de Diretor de Subunidade”, ou seja, passar de “As funções de Presidente, Vice-Presidente e Pró-Presidente da Unidade e de Diretor de Subunidade são incompatíveis com o exercício de membro do Conselho da Unidade Orgânica” para “As funções de Presidente, Vice-Presidente e Pró-Presidente da Unidade são incompatíveis com o exercício de membro do Conselho da Unidade Orgânica”. Esta alteração não foi aprovada, uma vez que não reuniu a maioria qualificada exigida de 16 votos favoráveis, face a quatro votos contra dos/as Conselheiros/as Ana João Rodrigues, Delfina Gomes, Isabel Soares e Nuno Cerca.

- acrescentar um novo número: “Os Diretores das Subunidades participam nas reuniões sem direito a voto”. Esta proposta de alteração foi aprovada com 17 votos favoráveis dos/as Conselheiros/as Alberto Martins, Ana João Rodrigues, António Onofre, Cláudia Pascoal, Delfina Gomes, Helena Mendes Pereira, Isabel Soares, Joana Silva, João Maré, Luís Guedes, Luís Santos, Margarida Isaías, Nuno Cerca, Patrícia Maciel, Tiago Miranda, Tiago Silva e a abstenção do Conselheiro Miguel Martins. Finalizando esta apreciação, foi esclarecido que os Diretores das Subunidades não são membros do Conselho da Unidade.

- *artigo 90.º - Vice-Presidentes:* sobre este artigo foram levantadas duas questões no âmbito da consulta pública. Por um lado, foi proposta uma dispensa superior a 50% das atividades docentes e de investigação para os Vice-Presidentes que são também Presidentes dos Conselhos Pedagógicos; por outro lado, foi questionada a possibilidade de aumento dos encargos financeiros associados à dispensa dos Vice-Presidentes e Pró-Presidentes, essencialmente, na componente letiva. O Presidente referiu que estas questões assumem uma natureza regulamentar e interrogou os membros quanto à importância de ser retomado o debate sobre este artigo. Foi deliberado manter a redação do artigo e avançar para a análise dos seguintes.

- *artigo 94.º - Composição e Funcionamento do Conselho Científico e artigo 96.º - Composição e Funcionamento do Conselho Técnico-Científico*: no âmbito da consulta pública, foi colocada em causa a clareza na formulação do número 2: "A eleição dos membros referidos na alínea b) e d) do número anterior deve assegurar a representação proporcional de ambos os corpos." O Conselho entendeu que esta redação não suscita dúvidas e, portanto, os trabalhos prosseguiram com a análise dos artigos seguintes.

- *artigos 100.º a 102.º - Conselho de Gestão*: o Presidente transmitiu que foram apresentadas várias propostas, no âmbito da consulta pública, para manter a mesma composição do Conselho de Gestão dos Estatutos em vigor, ou seja, com a participação dos diretores das subunidades orgânicas e a representatividade do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão.

Os/as Conselheiros/as Cláudia Pascoal, António Onofre, Luís Santos, Ana João Rodrigues e Victor Soares intervieram manifestando a sua concordância em retomar a versão em vigor, apresentando como argumentos uma maior democraticidade, eficiência e equidade do Órgão, evitando-se uma forte centralização das decisões no Presidente da Unidade Orgânica. O Reitor chamou a atenção que, de acordo com os Estatutos em vigor, a existência do Conselho de Gestão da Unidades Orgânica não é mandatória, apelando a alguma cautela caso se volte à redação em vigor. O Conselheiro Nuno Cerca lembrou que recuperar a redação que está, atualmente, em vigor levará à eliminação dos artigos 103.º a 105.º referentes ao Conselho de Subunidades.

Após amplo debate, o Presidente colocou à votação a redação abaixo do número um do artigo 102.º e, consequentemente, a eliminação dos artigos 103.º a 105.º referentes ao Conselho de Subunidades:

Artigo 102.º (Composição e funcionamento)

1. O Conselho de Gestão tem a seguinte composição:

- a) o Presidente da Unidade, que preside;*
- b) um Vice-Presidente;*
- c) os diretores dos departamentos e dos centros de investigação;*
- d) o Secretário e representantes do pessoal técnico, administrativo e de gestão.*

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade dos membros presentes: Conselheiros/as Alberto Martins, Ana João Rodrigues, António Onofre, Cláudia Pascoal, Delfina Gomes, Isabel Soares, Joana Silva, João Maré, Luís Guedes, Luís Santos, Margarida Isaías, Miguel Martins, Nuno Cerca, Patrícia Maciel, Tiago Miranda, Tiago Silva e Victor Soares. A Conselheira Helena Pereira encontrava-se ausente no momento desta votação.

- *artigo 112º - Composição e funcionamento do Conselho de Departamento*: o Presidente esclareceu que foi proposta a inclusão, no Conselho de Departamento, de um representante dos investigadores que não sejam de carreira, mas têm serviço letivo atribuído. A este propósito, o Conselheiro Nuno Cerca manifestou a

sua concordância com esta proposta e ressaltou a importância da mesma, considerando que nos novos contratos com os investigadores existirá uma componente letiva obrigatória. O Conselheiro António Onofre partilhou, também, a sua concordância face à proposta apresentada, valorizando a voz dos investigadores com serviço letivo atribuído na gestão do departamento e, mais especificamente, no serviço letivo.

O Reitor solicitou a palavra e alertou para as implicações que a integração de todos os investigadores com serviço letivo atribuído poderá acarretar para o Conselho de Departamento, nomeadamente, ao nível da tomada de decisão sobre concursos, quer sejam de progressão na carreira, quer sejam de contratação. Reconhecendo a bondade dos argumentos e a possibilidade destas decisões serem geridas dentro da própria unidade orgânica, viu como necessário ponderar bem sobre os efeitos desta integração porque, eventualmente, virão quartados alguns direitos, como por exemplo, interferir na contratação de Professores Associados ou Catedráticos. O Conselheiro Nuno Cerca manifestou a sua total discordância com a posição do Reitor, argumentando que o corpo docente também participa nas decisões dos Centos de Investigação em termos de contratação, por exemplo.

O Conselheiro Tiago Silva manifestou a sua concordância com a inclusão, no Conselho de Departamento, dos investigadores com serviço letivo atribuído. Acrescentou que o debate sobre a interação entre a carreira da docência e a carreira da investigação não é específico da Universidade do Minho, mas advém precisamente da falta de reflexão a nível nacional sobre a existência de ambas as carreiras no ambiente universitário.

A Conselheira Joana Arantes declarou, também, a sua concordância em integrar todos os investigadores de carreira no Conselho de Departamento e propôs que a alínea c) - *um representante dos investigadores, com serviço docente atribuído, em regime de tempo integral, com contrato de duração não inferior a um ano, qualquer que seja a natureza do seu vínculo à instituição* – fosse revista, dado que poderá ser redundante. A este propósito o Conselheiro Nuno Cerca sugeriu que nesta alínea fosse acrescentada a expressão “com contrato a termo de duração não inferior a um ano”, salvaguardando a representatividade dos docentes e investigadores com contratos precários e docentes convidados.

Após debatidas e esclarecidas várias dúvidas sobre o artigo 112.º, o Presidente colocou à votação a nova proposta de redação, conforme transcrição abaixo, tendo sido aprovada por unanimidade dos membros presentes (18 votos favoráveis):

Artigo 112.º
(Composição e funcionamento do Conselho do Departamento)

1. O Conselho do Departamento tem a seguinte composição:

- a) todos os professores de carreira do Departamento;
- b) todos os investigadores de carreira com serviço letivo atribuído;

- c) um representante dos docentes convidados;*
- d) um representante dos investigadores, com serviço docente atribuído, em regime de tempo integral, com contrato a termo de duração não inferior a um ano, qualquer que seja a natureza do seu vínculo à instituição;*
- e) um representante do pessoal técnico, administrativo e de gestão.*

- *artigo 128º* e seguintes referentes às *Unidades Interdisciplinares*: o Presidente esclareceu que, no âmbito da consulta pública, foi proposto que a criação de unidades interdisciplinares “careça de voto favorável, por maioria qualificada do Conselho de Escola e do Conselho de Gestão da Escola [...] e Conselho Científico e “que sejam retiradas da lista as Unidades Interdisciplinares que estão atualmente integradas em UO da UMinho [...]”. Neste sentido, o Conselheiro Nuno Cerca alertou que a identificação das Unidades Interdisciplinares não deve constar nos anexos, uma vez que a sua criação não foi discutida em sede de plenário do Conselho Geral. Partilhou a preocupação quanto à criação destas unidades e antecipou que a responsabilidade em termos de custos associados e redução do serviço letivo ao Presidente e Vice-Presidentes poderá recair sobre as Unidades Orgânicas, apesar de não serem chamadas a pronunciarem-se sobre a sua criação.

A Conselheira Cláudia Pascoal, recorrendo aos exemplos do IBS e do MarUMinho, sublinhou que a criação destas unidades interdisciplinares não prevê a descapitalização das UO, mas a aposta em projetos interdisciplinares alinhados com um propósito comum. A criação destas unidades interdisciplinares é, a seu ver, uma forma de dar resposta a situações que não têm qualquer enquadramento institucional na orgânica atual da universidade. O projeto IBS, particularmente referido na auscultação pública, iniciou a sua atividade em 2009 e conquistou uma marca fundamental, reuniu investimento privado, tem um conselho empresarial estratégico. Criar a figura de “unidade interdisciplinar” permitirá dar corpo e estrutura a trabalho que tem sido feito ao longo de vários anos.

O Conselheiro António Onofre corroborou a intervenção anterior e salientou que o articulado estatutário define que “as unidades interdisciplinares são estruturas flexíveis e matriciais”, faltando regulamentar esta atividade que já está no terreno. Por este motivo, a criação de estruturas de decisão que passam pelos Órgãos das Escolas aumentaria a burocratização de um processo que poderá ser relativamente simples, concluiu.

O Conselheiro Luís Santos propôs que se refletisse sobre a possibilidade do Conselho Científico das Unidades Orgânicas se pronunciarem sobre a criação das Unidades Interdisciplinares. Manifestou ainda uma preocupação com a estrutura organizacional destas unidades que, apesar de serem “flexíveis, matriciais, tendencialmente virtuais”, é bastante semelhante aos modos de funcionamento das Unidades Orgânicas.

Registou-se a intervenção do Conselheiro Tiago Silva que manifestou a sua concordância em manter a identificação das unidades interdisciplinares, dado que são entidades já existentes na UMinho, com atividades muito circunscritas a questões de estratégia científica e, portanto, só faltará reconhecê-las como órgão específico.

Por fim, interveio a Conselheira Helena Pereira que acentuou a importância de existirem unidades interdisciplinares, caracterizando-as como “bálsamos” para o futuro das Universidades e da “Transformação da Educação”. Entendeu que estas unidades quebram uma organização universitária fechada, burocrática e demasiadamente institucional, abrindo a possibilidade de se cruzarem diferentes olhares e perspetivas. Acentuou também que não há que temer o carácter experimental das mesmas e o erro caso alguma iniciativa se revele ineficiente. Apresentou o IBS como um excelente exemplo nacional e internacional e, portanto, manifestou a sua concordância em manter a redação do articulado.

Perante a existência de um consenso generalizado, foi mantida a redação dos artigos referentes às Unidades Interdisciplinares e a sua identificação no Anexo II.

Por fim, o Presidente fez um breve comentário relativamente à crítica apresentada, também em sede de consulta pública, sobre a alteração dos anexos, particularmente, ao ponto número quatro do artigo 146.º: “Os anexos dos presentes Estatutos podem ser alterados e republicados no Diário da República pelo Conselho Geral, por sua iniciativa ou sob proposta do Reitor, sem necessidade de revisão dos Estatutos”. Frisou que existe reserva de Constituição, reserva de Lei e reserva de Estatutos e, portanto, apenas há margem para alterar o que não está legalmente enquadrado. Recorreu ao exemplo do anexo I que apresenta praticamente uma reprodução da lei.

Deu, assim, por concluída a análise dos contributos decorrentes da consulta pública. Informou que seguir-se-á a submissão da proposta à aprovação do Conselho de Curadores que a submeterá para homologação da Tutela.

Finalizado este processo, o Conselheiro Victor Soares citou um excerto do contributo apresentado por um Vice-Presidente de uma Unidade Orgânica e corroborado pelo Presidente da mesma Unidade, sobre a composição do Conselho Geral: “parece-me uma oportunidade perdida a não revisão da composição do Conselho Geral, em particular a opção de manter a apenas um representante do pessoal técnico, administrativo e de gestão. Sendo este um exercício complicado, e sabendo-se que é previsível que qualquer opção agora tomada venha a necessitar de ser revista, por alteração do RJIES, anunciada pelo Governo para breve, considero como muito negativo que ao não alargar a representatividade do pessoal técnico administrativo e de gestão se esteja a passar uma mensagem indesejável a uma parte importante da comunidade académica, que é fundamental para a persecução da missão da Universidade”. Partilhou, também, uma outra mensagem recebida por parte de um Vice-Presidente de uma outra UO, citando-a: “Estimado Victor, acabei de visualizar a reunião do Conselho Geral a qual não consegui acompanhar em direto. Revejo-me totalmente nas suas palavras a respeito do resultado da votação de não alteração do artigo dos Estatutos referente ao aumento dos representantes dos PTAG no Conselho Geral. Fiquei muito triste com o resultado dessa votação. Devemos muito aos trabalhadores técnicos, administrativos e de gestão, sendo um episódio muito triste na vida da UMinho”. Concluiu, manifestando o seu desagrado pelo facto de os estudantes que acumulam funções de

direção na Associação Académica, terem contribuído para este desfecho e lamentou terem-se arrogado do direito de ignorarem, por completo, a importância dos trabalhadores técnicos, administrativos e de gestão na vida da UMinho.

O Conselheiro Luís Santos chamou a atenção para uma nota geral sobre “a revisão cuidadosa dos múltiplos artigos em que se define que a comparência às reuniões de determinado órgão prefere a todos os outros serviços, salvo nos casos previstos na lei”. Manifestou, também, o seu apoio quanto à intervenção do Conselheiro Victor Soares a propósito do artigo 29.º - *Composição do Conselho Geral*. Opinou que foi perdida a oportunidade de se alinhar a representatividade dos PTAG com aquilo que era desejado por uma parte alargada da comunidade UMinho. Lamentou que se esteja a tratar de uma forma injusta um grupo especial de trabalhadores que melhoram o dia-a-dia da comunidade UMinho.

Sobre a comparência às reuniões, o Presidente propôs remeter para a lei geral a questão da justificação de faltas. Quanto à composição do Conselho Geral, reforçou que a alteração do RJES, proposta pelos responsáveis políticos, prevê uma majoração da representatividade dos estudantes e dos trabalhadores, pelo que será uma matéria a ser alterada pela lei quadro.

O Conselheiro Miguel Martins lamentou, também, a oportunidade perdida de aumentar a representatividade do pessoal técnico, administrativo e de gestão, mas também a oportunidade de aumentar a representatividade estudantil. O Conselheiro Nuno Cerca manifestou também o seu lamento por não se ter aumentado o número dos representantes dos PTAG, sendo que será imposta, futuramente, pela alteração do RJES.

Seguiu-se a intervenção da Conselheira Margarida Isaías que frisou que não recai sobre os estudantes a responsabilidade de não aumentar a representatividade dos PTAG no Órgão, tendo sido uma decisão do Conselho Geral. A nível pessoal, mostrou-se sensível à importância que os PTAG têm na UMinho.

Conferida a palavra ao Conselheiro António Onofre, manifestou a sua concordância que a decisão de manter a atual composição do Conselho Geral é de todos os seus membros e não considera ter-se perdido uma oportunidade de a alterar. Sublinhou que foi cumprido um exercício democrático.

O Conselheiro Tiago Miranda partilhou, também, uma nota de lamento por não ter sido alterada a composição do Conselho Geral, apesar de se ter mostrado otimista quanto a esta alteração decorrente da revisão do RJES. Ainda assim, concluído o processo de revisão dos Estatutos da UMinho, deixou um comentário positivo, realçando que este Conselho acabou por fazer um ótimo trabalho, após um exercício complexo que durou vários meses, e culminou numa versão melhorada dos Estatutos da UMinho.

Conferida a palavra ao Conselheiro Tiago Silva, recordou que no seu entendimento, este processo teria conhecido uma fase conclusiva após o primeiro exercício de consulta pública decorrido há um ano atrás. Lamentou que todo o processo tenha sido posto em causa, particularmente, devido à votação de um artigo em que um conjunto de membros se sentiu vencido. O processo de revisão estatutária foi reiniciado devido,

de .
Nave

também, à falta de uma deliberação que, num processo anterior, também não tinha sido emitido, recordou. Lamentou que este Conselho tenha passado uma imagem de descuido, quando, pelo contrário, o entendimento para alteração dos Estatutos foi unânime desde o início e foi realizado um árduo trabalho de negociação e debate em equipa. Apesar de tudo, assinalou o seu contentamento por se concluir um processo, extremamente longo, com uma versão melhorada dos Estatutos da UMinho comparativamente com a atual.

A Conselheira Patrícia Maciel subscreveu as palavras dos Conselheiros Tiago Miranda e Tiago Silva. Destacou particularmente o modo exemplar como este Conselho trabalhou durante todo o processo de revisão, traduzido na realização de várias reuniões de intenso trabalho. Lamentou que todo este esforço tenha sido posto em causa por um grupo de membros deste Conselho que não ficou satisfeito com o resultado de votação de um artigo e, portanto, questionou todo um processo, com a agravante de ter sido liderado por alguém com uma experiência significativa a este nível. Lamentou que a composição do Conselho Geral não tenha sido alterada, considerando que esta seria uma das melhores mudanças que este Conselho poderia aplicar. Reconhecendo a sua tristeza perante este facto, valorizou o resultado final deste processo, traduzido numa versão melhorada da proposta inicialmente apresentada pela reitoria.

Por fim, interveio o Reitor que mencionou algumas considerações:

- constatou que as universidades, atualmente, confrontam-se com contextos muito desafiantes, que assumem ritmos de transformação bastante acelerados, colocando aos órgãos de gestão especiais desafios quanto à adequabilidade da sua organização e funcionamento. Neste seguimento, partilhou que a principal motivação, quando apresentou uma proposta de revisão dos Estatutos, há cerca de dois anos atrás, era encontrar, precisamente, modos de adequação do funcionamento e organização da UMinho às novas exigências com as quais se confronta;

- além desta motivação fundamental, preconizava dois objetivos principais:

- o reforço da autonomia das unidades orgânicas, enquadrado no quadro fixado pelo RJES;
- a introdução de uma maior flexibilidade organizacional que permitisse contrariar a estrutura bastante fechada presente na UMinho e que revelou enormes dificuldades para acolher determinado tipo de projetos, designadamente projetos de natureza interdisciplinar. Opinou que o caso do IBS é um bom exemplo destes projetos que, nunca tendo sido extinto, não encontrava nos atuais Estatutos uma figura que lhe permitisse encaixar a sua atividade. Assumiu o seu agrado com o ponto de chegada, entendendo que, a partir daqui a Universidade estará mais capaz de responder às solicitações que lhes são feitas e às rápidas transformações do seu próprio contexto de atuação.

Por fim, em nome da Universidade, agradeceu a todos os membros deste Conselho o trabalho realizado; agradeceu a disponibilidade e a forma como o Presidente, Dr. Alberto Martins, geriu este processo, em condições particularmente desafiantes; recordou e agradeceu o papel fundamental da anterior Presidente do Conselho Geral, Dra. Joana Marques Vidal, no desenvolvimento da atividade deste Conselho.

Os trabalhos foram interrompidos pelas 13h15 minutos e retomados às 14h30.

3. Proposta de fixação do valor das propinas para o ano letivo 2025/2026

Os trabalhos reiniciaram com a apreciação da proposta de fixação do valor das propinas dos cursos conferentes de grau para o ano letivo de 2025/2026 apresentada pelo Reitor, cabendo ao Conselho, ao abrigo do disposto na alínea g), do ponto n.º 2, do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade do Minho, a sua aprovação.

O Presidente concedeu a palavra ao Reitor que proferiu algumas considerações sobre a proposta apresentada, começando por salvaguardar que a mesma mereceu um parecer favorável, por maioria dos membros presentes, do Senado Académico. O Reitor reforçou, também, a importância do valor arrecadado das propinas, enquanto fonte de receita para a Universidade, e lembrou que o montante das propinas dos cursos de primeiro ciclo é fixado pelo Governo, tendo a UMinho margem para fixar as propinas referentes aos mestrados e doutoramentos. Sintetizou que a proposta se estrutura com base nos diversos ciclos de estudo – licenciatura, mestrado integrado, mestrado e doutoramento – e também considera três perfis de estudantes – estudantes nacionais ou da União Europeia, estudantes oriundos dos países da CPLP e estudantes internacionais. Reiterou a proposta, já efetuada nos últimos anos, que estabelece uma diferenciação do valor das propinas para estudantes internacionais que são oriundas dos países da CPLP: um valor intermédio comparando o montante aplicado aos estudantes nacionais (mais reduzido) e o montante aplicado aos estudantes de outros países estrangeiros (mais elevado), justificando as relações históricas de Portugal com estes países. Destacou, por fim, que a proposta segue a mesma lógica do ano anterior, com as seguintes exceções:

- a UMinho acolherá, pela primeira vez, estudantes internacionais para o mestrado integrado na área de medicina, formação até então vedada a este público, tendo sido estipulado o valor de 18mil euros;

- resultante de uma proposta apresentada pela Provedora do Estuante, foi aplicada uma diferenciação entre *reinscrição* – um estudante que necessita de concluir uma tese, uma dissertação, um relatório de estágio ou uma trabalho de projeto; e *reingresso* - um estudante que sai e volta na mesma circunstância ao curso, voltando a pagar as propinas correspondentes à sua edição. Esta diferenciação torna mais exigente o esforço a quem reingressa do que a quem se reinscreve, elucidou.

Aberto espaço para o debate, a Conselheira Helena Pereira manifestou o seu repúdio face à hipótese de o Ministro descongelar o valor das propinas, considerando todas as despesas adicionais com habitação, alimentação e custos de inflação. Apesar da existência dos apoios sociais, alertou que muitos estudantes da classe média ficam impedidos de usufruírem de tais apoios e, consequentemente, de estudar. Compreendendo a importância da receita das propinas para a Universidade, admitiu sentir uma enorme preocupação sobre

*Da
Nêc*

esta questão e salientou que devem ser feitos esforços para que ninguém deixe de estudar e possa usufruir do elevador social potenciado pela formação de nível superior.

A Conselheira Ana João Rodrigues também se mostrou sensível à importância que as propinas assumem, enquanto fonte de receita para a universidade. Todavia, após analisar com detalhe os resultados do estudo PROMETEU, chamou a atenção para o facto de cerca de 40% dos estudantes terem assumido que as suas famílias se confrontam com dificuldades financeiras. Sendo dados referentes a estudantes da UMinho, colocou à consideração da Reitoria fixar o valor das propinas no mínimo possível.

O Conselheiro Luís Guedes interveio com uma nota positiva sobre a inclusão da proposta da Provedora do Estudante. No entanto, lamentou a ausência de um esforço para facilitar o acesso e a frequência, pelo menos, para os estudantes da CPLP, que se confrontam, frequentemente, com condições difíceis em todo o processo de chegada, atrasos na obtenção de vistos, tendo de pagar propinas referentes a meses em que nem sequer frequentaram atividades letivas. Lamentou, também, a prática de estipular o valor máximo de propinas estipulado por lei para os cursos do primeiro ciclo e mestrado integrado. Sobre estes últimos, apelou a que se tivesse alguma cautela na seleção dos mestrados que são considerados como sequência de cursos do primeiro ciclo, apelando a que estes fossem o mais abrangentes possível.

Seguiu-se a intervenção do Conselheiro Miguel Martins que se mostrou, veementemente, contra a proposta apresentada. Quanto ao possível descongelamento das propinas, lamentou, por um lado a partidização deste debate, onde os estudantes parecem ocupar uma posição oposta à da instituição; por outro lado a subserviência das universidades, em geral, e da Universidade do Minho, em particular, em relação à Tutela. Importa assumir uma posição mais proativa e de maior reivindicação junto do Ministério e exigir um aumento do financiamento do ensino superior, sublinhou. Transmitiu, também, a sua preocupação com o possível aumento do valor das propinas referente aos cursos de mestrado e o aumento do elitismo no Ensino Superior.

O Reitor tomou a palavra. Quanto à proatividade da UMinho para obter financiamento junto da Tutela, manifestou a sua tranquilidade relativamente ao cumprimento do que considera ser a missão de um Reitor, reiterando que a Universidade realizou um intenso trabalho na transformação das condições de financiamento da instituição, tendo sido bem-sucedida, frisou.

Quanto ao valor das propinas, sublinhou que a proposta apresenta valores iguais aos do ano letivo anterior, à exceção do mestrado integrado em medicina para estudantes internacionais, tal como indicou anteriormente. Transmitiu a sua compreensão perante todos os argumentos apresentados relacionados com o aumento do custo de vida, porém são situações que decorrem da tomada de decisão política e, na sua opinião, não compete exclusivamente à UMinho responder a estas situações particulares. Apresentou um conjunto de instrumentos que têm contribuído para amenizar o esforço financeiro dos estudantes, como por exemplo: o fundo social, a atribuição de bolsas de estudo e prémios de mérito, a construção de novas

residências. Reforçando que estas decisões são ponderadas, naturalmente, reafirmou que a Universidade do Minho não está em condições de dispensar o montante que resulta do pagamento de propinas pelos seus estudantes.

O Presidente colocou à votação a proposta apresentada pelo Reitor, cujo resultado traduziu quatro votos contra dos/as Conselheiros/as João Maré, Luís Guedes, Margarida Isaias e Miguel Martins; oito abstenções dos/as Conselheiros/as Alberto Martins, Ana João Rodrigues, Helena Pereira, Joana Silva, Luís Santos, Patrícia Maciel, Tiago Miranda e Victor Soares; e quatro votos a favor dos/as Conselheiros/as António Onofre, Delfina Gomes, Nuno Cerca e Tiago Silva. Importa referir que a Conselheira Cláudia Pascoal estava ausente no momento desta votação, tendo regressado poucos minutos depois.

Face ao resultado obtido, o Reitor alertou para a importância da aprovação da proposta, dado que existe um conjunto de ações a serem realizadas pelas UO que dependem desta aprovação, nomeadamente relacionadas com a divulgação da sua oferta educativa para 2025/2026. Além disso, acrescentou que não alterará a proposta apresentada, uma vez que foi validada pelo Senado Académico, órgão onde estão representadas todas as unidades orgânicas que se pronunciaram favoravelmente sobre a mesma. Chamou a atenção que este bloqueio poderá ter efeitos penalizadores para a instituição.

O Conselheiro Miguel Martins considerou a intervenção do Reitor um ato de pressão inaceitável que fere o processo democrático e apelou que a proposta fosse retirada e analisada numa próxima reunião.

Tomada a palavra pelo Conselheiro António Onofre, mostrou-se preparado para votar a proposta em análise, por considerar que as consequências de um adiamento seriam mais graves, mas sublinhou a necessidade de ser feita uma reflexão profunda, partindo dos resultados obtidos no projeto PROMETEU, sobre as reais dificuldades económicas dos estudantes da UMinho.

A Conselheira Delfina Gomes apelou que fosse respeitado o exercício democrático de voto e frisou não admitir acusações e insinuações, que considerou graves sobre a sua posição.

Após um amplo debate, o Reitor reiterou que a proposta é idêntica aos anos anteriores, à exceção dos pontos anteriormente referidos, e foi validada por todas as UO que entenderam serem estes os valores que devem ser praticados. Manifestou-se surpreendido pelas posições terem mudado radicalmente sobre uma proposta que tem sido tranquila nos anos anteriores.

Perante dúvidas sobre o descongelamento das propinas, o Conselheiro Luís Guedes esclareceu que, na possibilidade de tal ocorrer, apenas será aplicado no ano letivo de 2026/2027.

Face à verificação de um empate, o Presidente repetiu a votação. A proposta foi aprovada, atendendo ao seguinte resultado: quatro votos contra dos/as Conselheiros/as João Maré, Luís Guedes, Margarida Isaias e Miguel Martins; cinco votos a favor dos/as Conselheiros/as António Onofre, Cláudia Pascoal, Delfina Gomes,

*Ass.
Nuno*

Nuno Cerca e Tiago Silva; e oito abstenções dos/as Conselheiros/as Alberto Martins, Ana João Rodrigues, Helena Pereira, Joana Silva, Luís Santos, Patrícia Maciel, Tiago Miranda e Victor Soares.

O Conselheiro Victor Soares partilhou uma declaração de voto, justificando que em anos anteriores, mesmo contra os seus princípios, assumiu uma posição favorável face às propostas apresentadas pela Reitoria, devido à conjuntura financeira com que a UMinho se confrontava. Na presente reunião, ponderando as circunstâncias atuais, admitiu que é importante dizer basta e, neste domínio, os Reitores, através do CRUP, devem transmitir junto da tutela estas preocupações e reivindicações. Declarou que compete ao Estado assumir os custos do ensino a todos os níveis e, reconhecendo que há bastantes estudantes a passar por dificuldades, desta vez, por princípio, absteve-se.

4. Reestruturação dos Departamentos do Instituto de Educação

O Presidente conferiu a palavra ao Reitor, que apresentou a proposta do Instituto de Educação relativamente à reestruturação dos seus departamentos. Esta prevê a extinção dos cinco departamentos existentes e, em sua substituição, a criação de dois departamentos: o Departamento de Ciências Sociais e Humanas da Educação (DCSHE) e o Departamento de Literacias, Didática e Supervisão (DLDS).

Colocada à votação, tal proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes (16 votos a favor).

5. Aquisição de unidades de participação do CEiiA pela Universidade do Minho

O Reitor apresentou a proposta de aquisição de unidades de participação do CEiiA, começando por esclarecer que se trata de uma estrutura conhecida pela sua intensa atividade no desenvolvimento de produtos de serviços e de tecnologias, com a qual a UMinho tem uma antiga colaboração e que tem vindo a ser reforçada no âmbito de projetos na área da Engenharia Aeroespacial. Explicou que surgiu a possibilidade da UMinho poder participar de forma mais expressiva na entidade CEiiA, através da aquisição de um conjunto de unidades de participação que eram detidas pelo PIEP – Polo de Inovação em Engenharia de Polímeros. Em termos concretos, clarificou que a proposta assenta na aquisição pela Universidade do Minho ao PIEP, de 25 unidades de participação no CEiiA, no valor total de 25000 euros. Por fim, sustentou que estas unidades representarão 1.5 do total das unidades do CEiiA, que tem o IAPMEI como principal entidade participante, e apresenta-se como uma oportunidade de reforçar as relações da UMinho com um parceiro que está a ter cada vez maior expressão no domínio da engenharia.

A Conselheira Cláudia Pascoal solicitou esclarecimentos adicionais sobre os prós e contras, os riscos e vantagens inerentes a esta iniciativa. O Reitor prontamente respondeu que a participação da UMinho neste tipo de entidades potencia a criação de um contexto bastante favorável às operações de transposição e transferência do conhecimento produzido na UMinho para outros contextos. Além disso, permite consolidar a

rede de relações com o tecido empresarial e com entidades do setor público. Relativamente a esta proposta em concreto, detalhou que o CEiiA, com o qual a UMinho detém uma colaboração antiga, desenvolve um conjunto de projetos que conta com o envolvimento de vários profissionais pertencentes à universidade, assumindo-se como uma estrutura de desenvolvimento muito importante no contexto nacional. Deste modo, reiterou que esta proposta representa uma forte possibilidade da UMinho vincar a sua presença nesta entidade e assumir uma posição, de certa forma, privilegiada para aceder a um vasto conjunto de oportunidades de desenvolvimento de projetos em colaboração com outras entidades.

Sem mais intervenções a registar, a proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos membros presentes (16 votos a favor).

A Conselheira Patrícia Maciel ausentou-se pelas 16h e regressou às 17h15.

6. PROMETEU - apresentação dos dados do projeto

A Conselheira Ana João Rodrigues, na qualidade de coordenadora da Comissão Especializada de Educação, Investigação e Interação com a Sociedade, relembrou que o relatório apresentado, neste plenário, pela equipa de investigação do Projeto PROMETEU, coordenado pela Investigadora Eugénia Ribeiro, reúne um conjunto de dados intermédios. A versão final do relatório será entregue em junho do corrente ano.

Seguiu-se, assim, a apresentação detalhada sobre os resultados intercalares, realizada pela Investigadora Coordenadora do Projeto PROMETEU, Doutora Eugénia Ribeiro, que destacou os seguintes aspetos:

- agradeceu publicamente a todos os participantes, quer do estudo quantitativo, quer do estudo qualitativo, a sua contribuição no estudo, fundamental para se aferirem pistas de reflexão sobre a saúde mental e o bem-estar na Universidade do Minho;

- relembrou que a equipa integra membros de várias unidades orgânicas com formações multidisciplinares, enriquecendo os contributos para se perceber a saúde mental na sua própria complexidade;

- identificou os objetivos do projeto, designadamente: *"Caracterizar a prevalência e a severidade de sintomas psicológicos; caracterizar os indicadores de bem-estar dos estudantes, docentes, investigadores e PTAG da UMinho; identificar fatores protetores e de risco preditores dos problemas de saúde mental, nos diferentes grupos; determinar os custos/ encargos dos problemas psicológicos a nível académico e socioeconómico; avaliar indicadores de literacia; compreender a perspetiva dos estudantes, docentes, investigadores e PTAG sobre o bem-estar e saúde mental e o papel da Universidade na sua promoção".*

- apresentou detalhadamente as características das subamostras de estudantes, docentes, investigadores e PTAG e algumas das variáveis estudadas em cada perfil, como por exemplo, total de participantes, unidade orgânica de origem, ciclo de estudos, dificuldades sentidas no contexto da sua presença na Universidade do Minho, dificuldades ao nível do desempenho académico, dificuldades relacionadas com as

tarefas de estudo, acompanhamento profissional, procura de ajuda psicológica, entre outras. Com recurso a imagens gráficas, apresentou dados percentuais relativos a cada uma das variáveis identificadas.

- quanto ao objetivo de *caracterizar a prevalência e a severidade dos sintomas psicológicos*, apresentou alguns resultados sobre *sintomas depressivos, sintomas de ansiedade, consumo de álcool, consumo de substâncias e burnout*. Salvaguardou que esse estudo não pretende avaliar a perturbação psicológica ou psiquiátrica, mas efetuar uma avaliação que incide nos sintomas, destacou.

- sobre o objetivo de *caracterizar os indicadores de bem-estar*, apresentou dados sobre os níveis de *bem-estar psicológico e emocional no momento de resposta ao questionário* e os níveis de *qualidade de vida* em geral.

- relativamente ao objetivo de *caracterizar fatores potencialmente protetores ou de risco de problemas de Saúde Mental*, apresentou, com base na literatura existente dados mais focados em fatores pessoais como a *resiliência*, a *indiferença ao estigma* e o *suporte social*, mas também informações sobre fatores de natureza contextual como por exemplo a *satisfação académica* (respondido apenas pelos estudantes), a *satisfação com as condições físicas do trabalho*, a *satisfação com as relações interpessoais*, a *satisfação com estrutura organizacional*, a *satisfação com o próprio trabalho* e a *satisfação com processos organizacionais*.

- partilhou uma síntese de conclusões, destacando como aspetos positivos o *consumo de substâncias de baixo risco*; a *elevada percentagem de participantes que mostraram fatores protetores de natureza pessoal e socio emocional de nível moderado a elevado*; a *elevada percentagem de estudantes que mostraram bons níveis de satisfação académica*; a *elevada percentagem de docentes e investigadores que mostraram satisfação com relações interpessoais no contexto de trabalho*. Partilhou também um conjunto de *indicadores que merecem atenção*, como por exemplo: a *percentagem considerável de níveis de sintomatologia psicológica entre os níveis leve a moderado, em todos os grupos*; a *percentagem considerável de estudantes que apresentam sintomatologia em níveis de maior severidade (severo moderado e severo)*; a *percentagem elevada de indicadores de burnout em todos os grupos*; a *percentagem considerável de estudantes que sinalizam dificuldade com desempenho académico e estudo*; a *percentagem considerável de docentes e investigadores com insatisfação com dimensões da profissão relacionadas com fatores organizacionais e de realização profissional*.

Face a esta síntese, a Doutora Eugénia Ribeiro, apelou à reflexão, chamando a atenção que o fenómeno estudado é complexo e exige uma análise crítico-reflexiva rigorosa e ponderada dos resultados obtidos. Realçou que as amostras foram auto selecionadas e, como tal, apresentam limitações associadas às baixas percentagens de participação. Ora, tal facto exige uma maior exploração dos dados por grupos específicos. Reforçou que a próxima fase de *análises de predição dos sintomas e testes de modelos* contribuirão com dados bastante interessantes e úteis para complementar a reflexão sobre estas matérias.

- Avançando para os objetivos de *avaliar indicadores de literacia e conhecimento das respostas disponíveis nos Campi da UMinho e compreender a perspetiva dos estudantes, docentes, investigadores e PTAG sobre o*

bem-estar e saúde mental e o papel da Universidade na sua promoção, apresentou resultados do estudo qualitativo realizado. Esclareceu que este assentou na realização de vários grupos focais com estudantes (dois grupos focais com estudantes do 1.º ciclo, dois grupos focais com estudantes do 2.º ciclo, um grupo focal com estudantes do 3.º ciclo e um grupo focal com estudantes dos PALOP), com docentes (dois grupos focais), com investigadores (um grupo focal) e com pessoal técnico, administrativo e de gestão (um grupo focal).

Por fim, apesar de se tratarem de dados preliminares, apresentou um conjunto de recomendações gerais, abaixo enunciadas:

“Criação de um Observatório para a Saúde Mental e Bem-Estar, que permitirá um acompanhamento sistemático e contínuo, funcionando como um “barómetro” da Saúde Mental e Bem-Estar na UMinho.

Continuidade do estudo Prometeu, de forma longitudinal, permitindo avaliar a evolução dos indicadores de saúde psicológica e bem-estar ao longo do tempo na UMinho.

Articulação com as atividades do Programa de Promoção de Saúde Mental e Bem-Estar da UMinho, nomeadamente a criação de Programas de Apoio Específicos para Grupos de Risco.

Desenvolvimento de atividades alinhadas com o Modelo de Bronfenbrenner e intervenções segundo um Modelo Stepped Care, que possibilita a distribuição de responsabilidades através do acesso às diferentes opções de intervenções e refletindo assim os diferentes níveis de ação: individual, de serviços e de população, e assente sobre práticas baseadas na evidência científica.

Organização de um seminário de devolução de resultados à comunidade académica UMinho, com apresentação dos principais achados do estudo.”

Concluiu que, no presente momento, está em progresso: a finalização do estudo quantitativo e do estudo qualitativo; a formulação de recomendações mais específicas para a promoção da Saúde Mental e do Bem-estar na UMinho; o envio do relatório técnico-científico final ao Conselho Geral, previsto para junho do corrente ano; e a organização de um seminário sobre Saúde Mental e Bem-estar, dirigido a toda a comunidade académica, previsto para outubro de 2025.

Seguiu-se um amplo debate sobre os resultados apresentados, com a intervenção de vários Conselheiros que partilharam questões, comentários e pistas de reflexão. Importa destacar, o sentimento generalizado de agradecimento à equipa de investigação pelo trabalho realizado, o profissionalismo, o espírito crítico e a pertinência dos resultados apresentados. O debate será retomado na sessão plenária de junho, aquando da apresentação dos resultados finais.

A Conselheira Cláudia Pascoal e o Conselheiro Luís Santos ausentaram-se pelas 17h. Os/as Conselheiros/as Ana João Rodrigues, António Onofre, Delfina Gomes e Nuno Cerca ausentaram-se pelas 17h30.

7. Plano para a Igualdade de Género

8. Comissão para a Estratégia de Prevenção do Assédio

O Presidente conferiu a palavra à Dra. Adriana Lago que começou por agradecer à Conselheira Ana João Rodrigues, coordenadora da Comissão Especializada de Educação, Investigação e Interação com a Sociedade, o convite e a oportunidade para apresentar o trabalho que tem sido desenvolvido na área da promoção da igualdade de género. Dado o tempo limitado para a apresentação, afirmou que foram seleccionados os aspetos considerados mais relevantes do tema em análise, tendo destacado algumas informações sobre o Plano de Igualdade de Género, designadamente:

- enunciou as várias fases da linha temporal referente à elaboração da proposta do plano, desde a constituição de equipas, em maio de 2021, até às próximas ações previstas para 2025. Referiu que estão previstas a atualização da constituição da Comissão para a Igualdade de Género Alargada (CIGUM Alargada) e a elaboração de um novo Plano para a Igualdade de Género. Justificou a necessidade de o Plano para a Igualdade de Género ter sido prorrogado devido à viabilização tardia dos canais de comunicação, à nomeação e dinamização recente da CIGUM Alargada, ao contexto atual de mudança de lideranças na UMinho e ao facto dos instrumentos e políticas europeias e nacionais de média-longa duração terminarem em 2025.

- apresentou a composição da Comissão para a Igualdade de Género (CIGUM) e suas competências e justificou a necessidade de ser criada uma Comissão para a Igualdade de Género Alargada (CIGUM Alargada), *multidisciplinar e mais representativa de modo a garantir uma maior transversalidade, massa crítica, envolvimento/participação, criação de sinergias e compromisso*, promotora de uma *cultura organizacional* que *valoriza a igualdade de género e a implementação de uma estratégia de transformação institucional articulada*.

- identificou os eixos de intervenção, tendo salientado o tópico da *igualdade de género no recrutamento e na progressão na carreira*; a realização de *ações de formação e capacitação*; a *promoção de medidas de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal*; a *integração da dimensão de género na investigação e no ensino*; o diagnóstico de dados para monitorização do ponto de situação e planeamento de ações subsequentes adequadas à realidade atual; a definição de uma *política de comunicação* assente na *eliminação de todo o tipo de estereótipos e formas de assédio na academia*; a *implementação de medidas contra a discriminação e a violência baseada no género*.

- enunciou pormenorizadamente os objetivos/desafios do Plano para a Igualdade de Género e algumas medidas decorrentes destes. Deu especial destaque à publicação do portal dedicado à Igualdade, Diversidade e Inclusão, disponível em língua portuguesa e inglesa, com uma ampla diversidade de informação sobre estas temáticas.

- apresentou, por fim, o Portal de Transparência da Universidade do Minho, esclarecendo que se trata do canal de denúncias, sob a coordenação do Vice-Reitor Professor Luís Amaral. Informou que esse Portal foi construído com base no código de conduta para prevenção do assédio e, portanto, permite receber denúncias

anónimas, relacionadas com matéria de assédio sexual e moral. Chamou a atenção para a existência de um manual, publicado em fevereiro, que explica todo o fluxograma após a apresentação de uma denúncia.

- concluiu a sua intervenção, com a apresentação de algumas considerações finais decorrentes de três anos de experiência profissional nestas matérias, de entre as quais destacou *i/* a elevada complexidade da temática referente à Igualdade de Género e a recente conquista de importância no panorama do ensino superior português; *ii/* a necessidade de se adotar e incentivar uma abordagem holística, sinérgica, articulada, visível e sustentável; *iii/* a urgente necessidade de se apostar na comunicação, na partilha da informação e na amplificação do seu alcance e impacto; *iv/* a importância da proliferação de documentos políticos e recomendações, quer das agências nacionais, quer das agências internacionais, sobre a temática em apreço.

Concluída a apresentação, seguiu-se um espaço de debate e de partilha de ideias. Das intervenções ocorridas, importa destacar a relevância destas temáticas e a existência desta Comissão dentro da UMinho, assim como a aposta na divulgação das páginas entretanto criadas. O agradecimento por parte dos Conselheiros quanto ao trabalho realizado nestas áreas foi, também, reforçado. Particularmente, a Conselheira Joana Silva alertou para dois aspetos a melhorar: a criação de salas de amamentação e de casas de banho inclusivas. A Conselheira Patrícia Maciel alertou para a importância da aposta urgente na comunicação e na divulgação destas ações e iniciativas por toda a comunidade académica. Esta ideia foi reiterada pelo Conselheiro Miguel Martins. A Conselheira Helena Pereira incitou à reflexão sobre o exemplo que as lideranças devem assumir nestes domínios.

O Reitor solicitou a palavra para reforçar que às universidades são exigidas estratégias que permitam estruturar estas temáticas tão abrangentes em atividades que convertam preocupações em políticas institucionais. Neste seguimento, assumiu este tópico como uma experiência fortemente positiva em termos de aprendizagem, pois tem permitido delinear um conjunto de iniciativas coerentes, sistemáticas e regulares com efetivos resultados. Agradeceu o trabalho e dinamismo da Dra. Adriana Lago. No que ao canal de denúncias diz respeito, o Reitor afirmou que este foi largamente divulgado, através de todos os meios de comunicação existentes na UMinho, seja através do portal, seja com recurso às redes sociais. Salientou que este canal garante as condições de reserva e anonimato, absolutamente fundamentais, para que os membros da comunidade UMinho se possam pronunciar. Acrescentou que o tratamento da informação está desarticulado da estrutura de gestão da universidade, ou seja, compete a uma comissão de juristas da universidade a receção, o tratamento e o encaminhamento das denúncias feitas no respeito portal. Transmitiu com segurança que este instrumento, cuja arquitetura resultou de um concurso público e foi entregue a uma empresa reputada no desenho deste tipo de soluções, é absolutamente confiável. Além disso, informou que a UMinho mantém uma parceria continuada com a Associação de Psicologia, no sentido de poder ser imediatamente acompanhada, do ponto de vista da ajuda psicológica, qualquer pessoa que esteja envolvida em processos de assédio. Transmitiu a sua preocupação face à emergência destes procedimentos integrarem a agenda institucional de forma permanente.

O Conselheiro Tiago Silva ausentou-se pelas 18h10; o Conselheiro Miguel Martins pelas 18h30 e a Conselheira Patrícia Maciel pelas 18h40.

9: Projeto BRT - *Bus Rapid Transit*

Neste ponto, o Reitor partilhou informação sobre o projeto de construção do *Bus Rapid Transit*, salientando que se trata de uma das prioridades definidas pelo Município e prevê a criação de duas linhas de transporte que procurará resolver alguns dos problemas de circulação na cidade: uma linha ligará a estação da CP ao hospital de Braga (linha vermelha); a outra linha ligará a estação da CP à avenida Robert Smith (linha amarela). Explicou que o trajeto entre a Universidade do Minho e o hospital de Braga, de grande circulação de pessoas, tem-se apresentado como um aspeto problemático, justificado pela procura de uma solução adequada de circulação dentro do *campus*.

Referiu que houve uma primeira proposta que de trajeto que passava pela entrada sul, o edifício 2, o bairro do sol e terminaria na rotunda próxima da Escola de Medicina. Porém, esta solução foi considerada bastante invasiva, afetando não só a circulação de pessoas, como a circulação automóvel dentro do *campus*. Por este motivo, mencionou que, no último dois meses, existiu uma forte interação com a Câmara Municipal de Braga no sentido de transmitir que a proposta apresentava gravíssimos inconvenientes para a universidade.

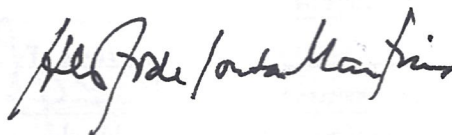
Neste seguimento, foi apresentada uma proposta alternativa pela UMinho, razoavelmente consolidada, que liga a rotunda da entrada sul do *campus*, a Rua Nova de Gualtar, a Rua da Universidade (parque nascente do *campus*), as traseiras do edifício 10 da UMinho, o monte do *campus* de Gualtar até à rotunda 24 de julho. Acrescentou que esta obra será financiada pelo PRR e, portanto, terá de ser concluída até junho de 2026.

Sublinhou que este tema voltará a ser debatido no Conselho Geral, muito possivelmente com carácter de urgência, uma vez que esta solução implica a cedência de terrenos da UMinho ao interesse público.

Sendo a última sessão plenária deste Conselho Geral, o Presidente agradeceu os contributos partilhados por todos os Conselheiros e afirmou ter sido um gosto e uma honra exercer a função de Presidente do Conselho.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou terminada a reunião às 18h30, tendo sido lavrada a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Presidente, que conduziu os trabalhos, e pelo Secretário do Conselho.

O Presidente,



O Secretário,





Universidade do Minho

MEMBROS DO CONSELHO GERAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO

REUNIÃO PLENÁRIA N.º 2/2025

14 de março de 2025

Membro	Rubrica
Alberto de Sousa Martins	<i>Alberto de Sousa Martins</i>
Ana João Gomes Rodrigues	<i>Ana João Rodrigues</i>
António Carlos Fernandes Rodrigues	<i>justificou a ausência</i>
António Joaquim Onofre Abreu Ribeiro Gonçalves	<i>António Abreu</i>
Delfina Rosa Rocha Gomes	<i>Delfina Gomes</i>
Helena Mendes Pereira	<i>Helena Mendes Pereira</i>
Isabel Maria Costa Soares	<i>Isabel Maria Costa Soares</i>
João Ricardo Silva Sá Paiva Maré	<i>João Ricardo Silva Sá Paiva Maré</i>
Joana Rodrigues Arantes Silva	<i>Joana Rodrigues Arantes Silva</i>
Joaquim Agostinho Castro de Freitas	<i>justificou a ausência</i>
Luis António Martins Santos	<i>Luis António Martins Santos</i>
Luis Miguel de Lima Guedes	<i>Luis Miguel de Lima Guedes</i>
Manuela da Assunção Borges Vaz Soares	<i>justificou a ausência</i>
Margarida Isaias Ferreira dos Santos	<i>Margarida Isaias Ferreira dos Santos</i>
Maria Cláudia Gonçalves Cunha Pascoal	<i>Maria Cláudia Gonçalves Cunha Pascoal</i>
Maria Elisabete da Silva Duarte Matos	<i>justificou a ausência</i>
Miguel Afonso Neves Gonçalves da Silva Martins	<i>Miguel Afonso Neves Gonçalves da Silva Martins</i>
Nuno Miguel Dias Cerca	<i>Nuno Miguel Dias Cerca</i>
Patricia Espinheira Sá Maciel	<i>Patricia Maciel</i>
Paulo Alexandre Costa Araújo Sampaio	<i>justificou a ausência</i>
Tiago Filipe Silva Miranda	<i>Tiago Filipe Silva Miranda</i>
Tiago José Quinteiros Lopes Henriques Silva	<i>Tiago José Quinteiros Lopes Henriques Silva</i>
Victor Manuel Sousa Rego Duarte Soares	<i>Victor Manuel Sousa Rego Duarte Soares</i>